



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 21/2020



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.425/0001-56, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, nº 191, Centro Político e Administrativo, em Cuiabá-MT, CEP 78.049-935, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR FÁVERO FILHO, portador do RG nº 13.896.465-8 SSP/SP e CPF nº. 266.468.541-49, doravante denominado **TRT23**, nos termos do que consta no **Proad/TRT23 n. 2526/2020**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que no **TRT23 recebe o n. 12/2020**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito pelo **TRT 24** ao **TRT 23**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.



Documento 28 do PROAD 2526/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.DGYV.QKHZ: <https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 21/2020

Os termos do Plano de Trabalho integram este instrumento, para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovado pelos partícipes.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I – compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II – prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as expensas do órgão beneficiário;

III – capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas;

IV – disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V – de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 23

Ao **TRT 23** incumbe:

I – implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP para os fins a que destinado;

II – realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III – adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV – reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 21/2020

V – abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do TRT 24.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 23 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado repasse a terceiros sem prévia autorização do TRT 24.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutória, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do TRT 24, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o TRT 24 acerca de sua intenção de realização.

CLÁUSULA 11 – DA DENÚNCIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 21/2020

O presente acordo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da denúncia, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 12 – DAS ALTERAÇÕES

Durante a vigência, este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, no todo ou em parte, exceto quanto a seu objeto, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 13 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

CLÁUSULA 14 – DO FORO

Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária Federal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, como competente para dirimir quaisquer conflitos oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

**NICANOR DE
ARAÚJO
LIMA:30824011**

Assinado de forma digital por
NICANOR DE ARAUJO
LIMA:30824011
Dados: 2020.09.11 15:46:03
-04'00'

**DES. NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região**

**DES. NICANOR FÁVERO FILHO
Presidente do TRT da 23ª Região**

TESTEMUNHAS:

**ALENCAR MINORU
IZUMI:30824148**

Assinado de forma digital por
ALENCAR MINORU IZUMI:30824148
Dados: 2020.09.10 14:05:45 -04'00'

**ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT da 24ª Região**

**LÍVIA TIMM ROCHA
Diretora Geral do TRT da 23ª Região**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 11174/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: NOBREAK.NET COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ-MF nº 02.776.782/0001-80. Objeto: aquisição de equipamentos no-break, para atendimento das necessidades deste Regional, na conformidade da especificação constante do Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico 01/2020, Processo e-PAD 41560/2019 do TRT3ª Região, no qual o TRT14 figura como coparticipante. Vigência: de 7/10/2020 até 6/4/2021. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.6020, Natureza da Despesa 449052.30, nota de empenho nº 2020NE000816 de 21/9/2020. Assinado: 07/10/2020. Valor total R\$ 62.000,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Danilo Gaspar, representante da contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 11174/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI, CNPJ-MF nº 35.439.466/0001-72. Objeto: aquisição de equipamentos no-break, para atendimento das necessidades deste Regional, na conformidade da especificação constante do Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico 01/2020, Processo e-PAD 41560/2019 do TRT3ª Região, no qual o TRT14 figura como coparticipante. Vigência: de 7/10/2020 até 6/4/2021. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.6020, Natureza da Despesa 449052.30, nota de empenho nº 2020NE000817 de 22/9/2020. Assinado: 07/10/2020. Valor total R\$ 71.400,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Daniel de Oliveira Fontes, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CP0584/2018-B (PROAD nº 19223/2020). Contrato: 113/2019. Espécie: I TA. Partes: TRT e José Roberto Alves Bastos EPP. CNPJ: 01.056.215/0001-97. Objetos: I - acrescer ao objeto do contrato serviços no valor total de R\$ 2.936,49 e II - alterar o prazo de vigência do contrato, acrescentando-se mais 2 meses, fixando seu novo termo final em 01/02/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II e artigo 65, parágrafo primeiro. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, José Roberto Alves Bastos. Data: 23/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0260/2018 (PROAD 20232/2020). Convênio: 17/2018. Espécie: II TA. Partes: TRT, Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste e Município de Santa Bárbara D'Oeste. CNPJ: 46.422.408/0001-52. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 30 meses, de 03/09/2020 a 02/03/2023. Fundamento: Lei 8.666/1993 e Lei 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, pela Vara, Mari Angela Pelegrini e, pelo Município, Denis Eduardo Andia. Data: 24/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP0584/2018-D (PROAD nº 19223/2020). Contrato: 114/2019. Espécie: I TA. Partes: TRT e Engtech Construções e Comércio Ltda. CNPJ: 21.213.891/0001-34. Objetos: I - acrescer ao objeto do contrato serviços no valor total de R\$ 3.528,38; e II - alterar o prazo de vigência do contrato, acrescentando-se mais 2 meses, fixando seu novo termo final em 02/02/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II e artigo 65, parágrafo primeiro. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Cayo Ribeiro Bianchini. Data: 23/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

nº CP0671/2017 (PROAD 17592/2020). Contrato: 175/2017. Espécie: II TA. Partes: TRT e Araucária Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 10.484.227/0001-03. Objeto: suspensão temporária e excepcional da execução e, consequentemente, da vigência do contrato, relativos à execução de serviços técnicos de manutenção nos equipamentos condicionadores de ar instalados no Auditório do 1º andar do Edifício Sede Administrativa. Fundamento: Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 8º, parágrafo único, o artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, o artigo 78, inciso XIV, artigo 79, parágrafo quinto e Decreto Legislativo nº 6/2020. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Pedro Leonardo Fracasso. Data: 05/10/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP0584/2018-B (PROAD nº 19223/2020). Contrato: 108/2019. Espécie: I TA. Partes: TRT e José Roberto Alves Bastos EPP. CNPJ: 01.056.215/0001-97. Objetos: I - acrescer ao objeto do contrato serviços no valor total de R\$ 2.985,51; e II - alterar o prazo de vigência do contrato, acrescentando-se mais 2 meses, fixando seu novo termo final em 17/01/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II e artigo 65, parágrafo primeiro. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, José Roberto Alves Bastos. Data: 23/09/2020.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº PROAD 19207/2020. Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Ministério Público de São Paulo (CNPJ: 01.468.760/0001-90), Ministério Público do Trabalho da 2ª Região (CNPJ: 26.989.715/0033-90), Ministério Público do Trabalho da 15ª Região (CNPJ: 26.989.715/0046-04) e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CNPJ: 03.241.738/0001-39). Objeto: união de esforços e o desenvolvimento de ações articuladas para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes em programas de aprendizagem e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional em todo o Estado de São Paulo, inclusive a partir da conscientização e especialização dos membros das instituições signatárias. Vigência: Prazo indeterminado, a partir da data da publicação oficial. Assinam: pelo TRT 15, Dra. Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes e Dr. João Batista Martins César, pelo MP SP, Dr. Mário Luiz Sarubbio, pelo MPT 2, Dr. João Eduardo de Amorim, pelo MPT 15, Dr. Dimas Moreira da Silva e, pelo TRT 2, Dra. Rilmá Aparecida Hemeterio. Data: 25/09/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Protocolo 5203/2018. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: GLOBALTECH BRASIL LTDA. Objeto: Revisão do preço do contrato nº 19/2019 em virtude da Edição da MP nº 932, de 31 de março de 2020. Data da Assinatura: 29/09/2020. Assinam: Desembargador Presidente, Dr. Américo Bedê Freire (p/Contratante) e o Sr. Marilson Oliveira Raposo (p/Contratada).

RETIFICAÇÃO

Retificação no D.O.U publicado no data de 06/10/2020, Seção 3, página 192, Onde se lê: Vigência: 02 de outubro de 2020 a 02 de abril de 2020, Leia-se: Vigência 02 de outubro de 2020 a 02 de abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 80018**

Nº Processo: 2605/2020. Objeto: Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento, eventual e futuro, do serviço de uso de software (Software as a Service - SaaS) Power BI Pro de Business Intelligence (BI), conforme especificações e quantidades constantes no item 4 do Termo de Referência, parte integrante do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2020 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luis/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-00010-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Compras governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/10/2020) 80018-00001-2020NE000036

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 13359/2019. CONTRATO: SLC-SEC 39/2020. CONTRATADA: INTERATIVA FACILITIES LTDA. CNPJ: 05.058.935/0001-42. OBJETO: prestação de serviços de facilidades, compreendendo as seguintes atividades: limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, garçoneria, carregadores e recepcionistas, caracterizados como serviços comuns e de natureza contínua. PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.335.769,15. VIGÊNCIA: 30 meses iniciando-se a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 029/2020; Lei nº 10.520/02 e 8.666/93; Decreto 10.024/19; LC nº 123/06; IN SEGES/MPDG nº 05/2017; e Res. nºs. 169/2013 e 183/2013 do CNJ. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39, 3390.30 e 3390.37. Notas de Empenho Estimativo e Global: 2020NE000888, 2020NE000889 e 2020NE000890. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL**
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE RESCISÃO**

PROAD Nº 1570/2020. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Flash Vigilância Eireli. Objeto: Contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial. Contrato: TRT/CAD nº 036/2014. Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c inciso II da Cláusula Décima Sétima do contrato original e Cláusula Terceira do Décimo Sétimo Termo Aditivo. Vigência: a partir de 30/09/2020. Data de Assinatura: 30/09/2020. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo Cedente, e Francisco de Assis Valério dos Santos, Sócio Administrador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UASG: 080024. 1º termo aditivo ao Contrato TRT22 nº 10/2018, PAE 80/2018 - Prestação de serviço de telecomunicação de dados - Rede Wan - firmado com a empresa Oi Móvel S/A- Em Recuperação Judicial. CNPJ: 05.423.963/0001-11. Objeto: Prorrogador o prazo de vigência do contrato por 30(trinta) meses, contados de 10/10/2020 a 10/04/2023. Fundamento legal: artigo 57, II, e art. 40, XI, c/c o §8º do art. 65, da Lei 8.666/93, bem como autorização do Diretor Geral de Administração. Assinam: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante); Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva(p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Proad 7751/2020. Contrato 25/2020. OBJETO: Aquisição de Purificadores de Água. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Jeb Comércio de Eletrônicos Eireli, CNPJ: 33.486.276/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$: 53.440,00. ASSINATURA: 07/10/2020. VIGÊNCIA: 180 dias, contados de 08/10/2020 a 05/04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 8.078/90 e 13.655/19. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0033.4256.0051. SIGNATÁRIOS: Livia Timm Rocha/TRT; Diogo Magalhaes Aguiar de Moura/Contratada.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Proad. 2526/2020. Acordo de Cooperação Técnica 12/2020, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. OBJETO: Compartilhamento gratuito pelo TRT 24 ao TRT 23, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, desenvolvido por aquele. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020. ASSINAM: pelo TRT23, Desembargador Nicanor Fávoro Filho - Presidente; pelo TRT24, Desembargador Nicanor de Araújo Lima - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS COMO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI NECESSÁRIOS ÀS MEDIDAS DE CONTENÇÃO E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19, PARA UTILIZAÇÃO POR MAGISTRADOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 16/10/2020. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 23/10/20 (horário de Brasília). O edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4049 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeiro



CERTIDÃO

Conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica n. 21/2020 (TRT24) e 12/2020 (TRT23), certifico que o Excelentíssimo Desembargador-Presidente do TRT 23 foi o último partícipe a assinar o instrumento supracitado, tendo este procedimento ocorrido no dia 07/10/2020 (doc. 39). Diante do exposto, certifico, para os devidos fins, que o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência de 07/10/2020 a 07/10/2025.

HELENA
AZEVEDO
BARROS
PERIOTTO
308231740

Cuiabá, 15 de outubro de 2020.

Helena A. B. Periotto
Seção de Contratos e Convênios



Documento 40 do PROAD 2526/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.RLTF.LPMP:
<https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>